

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – SELEÇÃO 2019/1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EaD

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme previsto no Cronograma do Edital nº 33/RIFB, de 26 de outubro de 2018 — Seleção 2019/1, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória das Reservas de Vaga**, no documento em anexo.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. De acordo com o item 9.9 do Edital supracitado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga; segue ao final deste documento o formulário para a interposição do recurso.
- 2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no *Campus* Ceilândia, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA				
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO	
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia	7 e 10 de dezembro de 2018	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 19h	

- 2.3. Na data estipulada no item anterior, não será admitida a apresentação, acréscimo ou complementação de novos documentos neste prazo de recurso e após a entrega do mesmo, exceto as solicitadas, quando necessário, pela comissão de processo seletivo do *Campus*.
- 2.4. A interposição de recurso contra o resultado da análise documental comprobatória da reserva de vaga poderá ser feita pelo candidato interessado mediante pedido presencial, consoante o item 2.2, de vista do processo, no qual haverá a motivação do indeferimento.
- 2.5. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela comissão de processo seletivo do *Campus* Ceilândia e disponibilizados, via solicitação, para vista do candidato





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – SELEÇÃO 2019/1

interessado (apenas presencialmente no *Campus*) após a publicação do resultado final da comprovação da reserva de vaga, a qual será feita na página do IFB, *www.ifb.edu.br*, a partir da data provável de 12 de dezembro 2018, conforme item 9.13 do Edital sobredito.

- 2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.7. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RESERVA

- 3.1. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página do IFB (https://www.ifb.edu.br) e na Recepção do Campus do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 12 de dezembro de 2018.
- 3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem dos resultados ou publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.
- 3.3. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perde o direito à vaga, conforme o item 9.7 do Edital nº 33/RIFB, de 26 de outubro de 2018, e passa a concorrer pelas vagas da ampla concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereço e o telefone do *Campus* Ceilândia são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 – AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF – Ceilândia/DF	(61) 2103-2170

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.
- 4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – SELEÇÃO 2019/1

- 4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos http://www.ifb.edu.br.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília IFB.
- 4.6. São anexos desta publicação:
 - a) ANEXO A: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
 - b) ANEXO I: **RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA** *Campus* Ceilândia.

Brasília, 6 de dezembro de 2018.

Original Assinado
CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria nº 3291, de 29/12/2017





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – SELEÇÃO 2019/1

ANEXO A FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente na Modalidade a Distância (EaD) de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília – IFB – Edital nº 33/RIFB, de 26 de outubro de 2018 – Seleção 2019/1

Nome do Candidato:

CPF:

Curso pretendido:

Turno do curso pretendido:

Tipo de vaga pretendido:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

